



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

ATA Nº 3/2024

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Objetivo: Apreciação de projetos de lei

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se em obediência ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Araci a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** para o exercício da sua competência. A reunião foi aberta e de pronto foram lidas as ementas dos projetos de lei que exigiam o parecer do relator. Os projetos em pauta na reunião foram: Projeto de Lei Nº 11/2024, de autoria do vereador **JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE**, que “**dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo no município de Araci, Estado da Bahia**”, Projeto de Lei Nº 12/2024, de autoria do **PODER EXECUTIVO**, que “**cria os Componentes Municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de Araci/BA, e dá outras providências**”, Projeto de Lei Nº 13/2024, de autoria do **PODER EXECUTIVO**, que “**dispõe sobre a Regulamentação e Concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências**”. Os vereadores presentes à reunião ouviram as explicações a respeito das matérias e a aplicabilidade delas no município de Araci; foram feitas explicações de cunho técnico a respeito das matérias. Os relatores emitiram seus votos nos projetos de lei e foram acompanhados pelos demais vereadores presentes. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Clebson Matheus Neri Costa Araújo, Técnico Legislativo, a presente ata, que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Virgílio Carvalho Santos – Presidente

Luizmar Matos de Sousa – Relator

Jamile Magalhães da Costa – 3º Membro